



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 DE 04 DE JUNHO DE 2019

Institui Comissão Especial de Inquérito para apurar indícios de corrupção na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Inquérito (CEI), nos termos do art. 36 da Lei Orgânica e do art. 53 do Regimento Interno, para apurar indícios de corrupção na Secretaria Municipal de Infraestrutura, durante a gestão do Secretário Eduardo Antônio de Oliveira e eventuais fatos conexos.

Art. 2º A CEI será composta por 03 (três) membros, nomeados pelo Presidente da Câmara, nos termos do artigo 52, §4º do Regimento Interno, sendo presidida pelo primeiro signatário do Requerimento de constituição da CEI.

Art. 3º O prazo de funcionamento da CEI será de 90 (noventa) dias, prorrogável uma vez por igual período por decisão fundamentada do Plenário.

Parágrafo único. O prazo de que trata este artigo iniciará seu decurso no Ato de nomeação dos membros da Comissão.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se da abertura de Comissão Especial de Inquérito (CEI) requerida pelos vereadores Alexandre Ribeiro da Silva Neto, Juliano José de Paula Cunha Júnior e Gilmar Benedito Gonçalves, para apurar indícios de corrupção na Secretaria Municipal de Infraestrutura, durante a gestão do Secretário Eduardo Antônio de Oliveira, especialmente quanto a indícios de superfaturamento de notas de serviços de limpeza.

Joanópolis, 04 de junho de 2019.

Roberto Aparecido Cursino Bispo
Presidente da Câmara

Alexandre Ribeiro da Silva Neto
Vice-Presidente

Fernando Rogério Fontana
Secretário